

DECISÃO Nº 267/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/7/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015349/05-17, referente ao recurso impetrado por SONIA FIORIN FALCETTA contra decisão da Comissão de Enquadramento instituída com a finalidade de transpor os servidores técnico-administrativos para a carreira definida através da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

D E C I D E

conceder vista do presente processo à Conselheira ÂNGELA FERNANDES DA SILVA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.